DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

Defensoria Pública BAHIA

Salvador, Bahia
Terça-feira
18 de Janeiro de 2022
Ano I • nº 646

SUMÁRIO

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL....1
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP....1
DIRETORIA GERAL....2
DIRETORIA ADMINISTRATIVA....2
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS....2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO....2

Defensoria Pública do Estado da Bahia
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia
Ouvidoria 3117-6936 | 6952

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 039/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, com esteio nos artigos 32, inciso XLIV, 47 e 182, todos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, e a vista da decisão do órgão Colegiado na ocasião da 191ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2021, concernente ao Processo SEI nº º 103.1709.2021.0002260-07, de autoria do Defensor Público RAMON RONDINELLY PEREIRA DUTRA, no sentido de aprovar o pleito formulado, AUTORIZA, com efeitos retroativos a partir da decisão do Conselho Superior, o afastamento do Defensor Público em referência durante o período compreendido entre 13/9/2021 a 29/7/2022, nos termos do artigo 182 da L.C. 26/2006 e da Resolução 07/2017 do CSDP/BA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 17 de janeiro de 2022
RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público Geral

VIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 17/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL E APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, por meio do seu Presidente, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2021, de Abertura de Inscrições do VIII Concurso Público, para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para a Classe Inicial da carreira de Defensora Pública ou Defensor Público do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública da Bahia, edição de 19/05/2021 e retificação posterior, e em virtude da liminar concedida nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO nº : 8000747-27.2022.8.05.0000 e AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 8000732-58.2022.8.05.0000, resolve:

1. **Convocar** para a realização da Prova Oral nos termos do Edital nº 13/2021 os candidatos sub judice indicados abaixo, na cidade de Salvador, BA, na ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, Rua Pedro Lessa, 123 – Canela, conforme data e horário indicados abaixo:

INSCRI-ÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
0004509d	CAMILA OLIVEIRA DO VALLE	24/jan	08h30
0006341b	ADRIELLE VENAS TAVARES SANTANA	23/jan	8h30
0002650f	ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	23/jan	14h
0008795g	FERNANDA GABRIELA PIMENTEL BOM-FIM	22/jan	10h30
0003716d	LUIZ FILLIPE CARDOSO MALINE	22/jan	14h
0002370k	MARCIA MARIA PIRES CARNEIRO	22/jan	16h
0008098g	NATALIA DAS AGUAS COSTA DE JESUS	23/jan	18h
0006777f	ROBERTA MAIA GOMES	23/jan	18h
0000857g	SUIAN DA ROCHA E SILVA LOPES	24/jan	18h
0007754j	URSULA KIWELOWICZ GUIMARAES DA ROCHA	24/jan	18h
0002428e	YASMINN SANTANA SANTOS	24/jan	18h

1.1 Os candidatos ficam informados quanto ao dia, local e horário da Prova Oral, nos temos deste Edital, que será divulgado no *site* www.concursosfcc.com.br, e por meio de cartões informativos que serão encaminhados para o *e-mail* indicado pelos candidatos no formulário de inscrição.

2. **Convocar** os candidatos *sub judice* para apresentarem os títulos de acordo com o Edital nº 13/2021, no período de **19 de janeiro de 2022** a **21 de janeiro de 2022.**

Salvador/BA, 17 de janeiro de 2022.

Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público-Geral

MARCIA ROBERTA BARBOSA CRUZ:92693490553
Assinado de forma digital por MARCIA ROBERTA BARBOSA CRUZ:92693490553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=96770573000173, cn=MARCIA ROBERTA BARBOSA CRUZ:92693490553
Dados: 2022.01.17 17:35:46 -03'00'
Documento assinado eletronicamente utilizando certificação digital da ICP-Brasil

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 013/2022

A Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sede em Valença, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, resolve CONVOCAR o candidato classificado, constante da lista abaixo, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no art. 2º do Edital 001.2021,isto é (RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Atestado de Curso ou Comprovante de Matrícula contendo o semestre em curso(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), Histórico Acadêmico(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil)do Processo Simplificado de Estagiário de Nível Superior da Defensoria Pública de Valença,e, conforme a portaria 008/2022 no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia o comprovante do esquema vacinal completo contra COVID-19 com o envio dos seguintes documentos exclusivamente através dos e-mails institucional (estagio.superior@defensoria.ba.def.br e bruno.sales@defensoria.ba.def.br) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme utilização de forma subsidiária do art. 97 "caput" da LC Estadual Nº 26/06.

1- 01(UMA) VAGA

Nome	Clas.
Vitória da Anunciação Silva	2º

Salvador, 17 de janeiro de 2022.
Firmiane Venâncio Carmo Souza
Subdefensora Pública Geral

EDITAL ESDEP N.º 014/2022– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Processo Seletivo será realizado na modalidade presencial na sede da Defensoria Pública de Porto Seguro através de uma redação com 30 (trinta) linhas sobre qualquer tema da atualidade e entrevistas, e o processo destina-se ao preenchimento de **04 (quatro) vagas** para Estágio Nível Médio na Defensoria Pública do Estado da Bahia,02 (duas) no turno matutino e 02 (duas) no turno vespertino, juntamente com aquelas que vierem a ocorrer no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

§1º – Para a realização da prova e entrevistas é necessário que o candidato apresente no dia o cartão de vacinação de COVID-19 ou comprovação pelo celular do ConecteSUS que está com o ciclo vacinal em dia.

§2º– É obrigatório o uso de máscara no dia da prova como também das entrevistas

§3º– O candidato que não cumprir os incisos anteriores será desclassificado

Art.2º São requisitos para participar da Seleção Simplificada para Estágio de Nível Médio na Unidade da Defensoria Pública da Bahia de2022.

a) Ser estudante do Curso de Nível Médio Regular ou Tecnico, devendo estar matriculado (a),no momento da convocação, no mínimo, no 1° ano, no máximo no penúltimo ano, ter 16 anos ou mais.

b) Ter disponibilidade para carga horária de 04 (horas) horas diárias, e de 20 (vinte)horas semanais;

c) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a),ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;

d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos caso seja maior de idade;

e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral caso seja maior de idade;

f) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino caso seja maior de idade;

g) Não apresentar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função, na formada lei.

h) Estar com o ciclo de vacinação de covid-19 em dia mediante apresentação de comprovante de vacina.

II -DA INSCRIÇÃO

Art. 3º Será admitida inscrição via *e-mail, através do envio de currículos para* **9regional.portoseguro@defensoria.ba.def.br**, no período de **18 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2022.**

A Defensoria não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não realizada no prazo de inscrição, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio do currículo por e-mail. Assim, é de responsabilidade exclusivamente do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

§ 1º No momento do envio do currículo, o (a) candidato (a) deverá apresentar, histórico escolar, além de confirmar ciência aos requisitos do art. 1º deste Seleção Simplificada. Caso, a qualquer momento, seja constatado que não atenda a quaisquer desses requisitos, o (a) candidato (a) será automaticamente eliminado (a) da Seleção.

§ 2º A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Seleção Simplificada.

§ 3º A inscrição do (a) candidato (a) será por e-mail, não sendo permitida pessoalmente, telefone ou qualquer outro meio.

III - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Art.4°. O processo de seleção será constituído da seguinte forma:

Avaliação de currículo e histórico escolar

01 (uma) redação com 30 (trinta) linhas de qualquer tema da atualidade, o qual será avaliado ortografia oficial e desenvolvimento do tema.

Entrevista com a servidora do setor Administrativo

Art. 5°. A prova será realizada no **dia 01 de fevereiro de 2022 no período da tarde 13:00 (uma hora**) e as entrevistas serão realizadas no dia **04 de fevereiro de 2022 no período da tarde a partir de 13:00 (uma hora**)

IV - DO RESULTADO FINAL

Art. 6°. A divulgação do resultado final, bem como a sua homologação, está prevista para o**11 de fevereiro de 2022**, com envio de e-mail para todos os inscritos, bem como através da divulgação no Diário Eletrônico Oficial da Defensoria Pública.

Art. 7°. Após divulgação do resultado final, a Organização de Estágio de Nível Médio da Defensoria Pública do Estado da Bahia providenciará a convocação do (a) estudante selecionado de acordo com a necessidade do serviço público, através do Diário Eletrônico Oficial da Defensoria Pública.

V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A presente Seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, sem prorrogação.

Art.9º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) investidos(as) na função desempenharão suas atividades no turno indicado pela Defensoria, pelo período de01 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez por igual período, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na Lei11.788/08 e nas cláusulas constantes no Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 10. O valor da bolsa de estágio é de **R$ 450,00 (setecentos e cinquenta reais),além do auxílio-transporte.**

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelos Defensores Públicos lotados na unidade defensorial de Porto Seguro.

Porto Seguro, 17 de janeiro de 2022
Firmiane Venâncio do Carmo Souza
Subdefensora Pública Geral
José Renato Bernardes da Costa
Coordenador da 9ª Regional

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018

PROCESSOS SEI Nº 103.0036.2021.0007506-90. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: Guardsecure Segurança Empresarial Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2018 por mais 06 (seis) meses, termo inicial em 27.01.2022 e termo final em 26.07.2022, com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, bem como a renúncia da CONTRATADA ao direito de reajuste contratual referente ao período concessivo compreendido entre 26.02.2022 a 25.02.2023, em referência ao período aquisitivo de 26.02.2021 a 25.02.2022, permanecendo o valor mensal estimado do contrato de R$ 928.753,04 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Atividade: 03.122.504.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37; Fonte: 100; 113; 313. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral da Bahia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - DPE/CSA

O Pregoeiro Oficial da DPE avisa às empresas interessadas, que a seção de disputa de lances relativa ao PE 20/2021, cujo Objeto é a Contratação de serviços terceirizados para prestação de serviços de manutenção predial, para 11 (onze) postos de Artífice e 2 (dois) postos de encarregado civil, conforme quantitativos, especificações e características constantes no

instrumento convocatório, **foi adiada *SINE DIE*** devido a necessidade de modificações no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos no horário das 8:00 às 17:00 horas (segunda a quinta-feira), e das 8:00 às 14:00h (sexta-feira), na Av. Ulisses Guimarães, n° 3386, Ed. Multicab Empresarial - Sussuarana. Salvador (BA). CEP 41.219-400, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.defensoria.ba.def.br. As Informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (71) 3117-9075 ou através do e-mail: copel@defensoria.ba.def.br. Salvador (BA), 17 de janeiro de 2022. Laurindo Grilo Matos. Pregoeiro.